



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 98 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO E DRENAGEM NA RUA LONDRES ESQUINA COM RUA DA ALEGRIA – BAIRRO NOVO HORIZONTE.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto ao setor competente quanto à necessidade de patrolamento, encascalhamento e drenagem na Rua Londres, esquina com a Rua da Alegria, Bairro Novo Horizonte, neste município.

Conforme verificado in loco e comprovado por registros fotográficos anexos, a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando trechos com lama, acúmulo de água, buracos e desníveis acentuados, especialmente em períodos chuvosos, evidenciando a deficiência no escoamento das águas pluviais.

A ausência de drenagem adequada tem agravado a situação da via, contribuindo para a formação de poças e erosões, dificultando o acesso de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes, inclusive para motociclistas, ciclistas, transporte escolar e veículos de serviços essenciais.

Diante do exposto, solicita-se a realização de serviços de patrolamento, encascalhamento e implantação de drenagem adequada, com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à comunidade do Bairro Novo Horizonte.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES

—

Orgânica do Município de Porto Velho quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES**

—

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 24/02/2026, 10:26:24